



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1315 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/05/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1315 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/05/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI Nº 704, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Cria o programa "prata da casa", que institui a obrigatoriedade de inserir, dentre as contratações para a Festa do Município e Festa do Chitão, a inclusão de um artista da terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estipulada a oferta obrigatória de oportunidades de contratação à artistas da terra (cedrenses) para a Festa do Município e Festa do Chitão, afim de valorizar, divulgar, e fomentar a cultura local, dando visibilidade ao artista, pois as referidas aparições em eventos de maior visibilidade e estrutura, os mesmos poderão mostrar o seu trabalho, valorizando cada vez mais o município de Cedro.

Artigo 2º - Esta lei não possui caráter oneroso, uma vez que os referidos eventos já se encontram inclusos na grade de programações festivas e orçamentárias do município.

Artigo 3º - A triagem dos artistas, grupos ou bandas, será feita mediante cadastro e seguindo um processo seletivo baseado em dados existente na Secretária de Cultura do município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 16 DE MAIO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 705, DE 16 DE MAIO DE 2023.

DENOMINA TRECHO DA RUA 21 DE OUTUBRO NO BAIRRO CENTRO, DE VEREADOR LUIZ DE CARVALHO JUCÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Luiz de Carvalho Jucá, o trecho que se inicia na Rua Adauto Castelo e finaliza na Avenida Pedro Lopes Vieira. O restante do trecho permanece como Rua 21 de

Outubro, que vai da Avenida Pedro Lopes Vieira até a Praça Padre Cicero, na Sede do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 16 DE MAIO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 706, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA VALORES CONDIZENTES COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de maio de 2023, aos servidores públicos municipais de Cedro/CE.

§ 1º Nenhum servidor público municipal poderá receber remuneração inferior à do caput, ou da sua posterior alteração por lei federal que altere a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, da Presidência da República.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
22 DE MAIO DE 2023

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 1605.004/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração a servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

CONSIDERANDO requerimento da servidora SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA, no qual requer licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SIMONE FIRMO DE MORAES ALMEIDA, portadora do RG nº. 95029173813 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 841.498.093-72, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 16 de maio de 2023 a 06 de junho de 2024, totalizando 01 (um) ano e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se imediatamente a Secretaria para retorno de suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 16 DE MAIO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.022/2023 - GAB

Dispõe sobre a alteração da portaria que trata da nomeação do Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 1803.012/2021- GAB, que trata da nomeação do Sr. RAIMUNDO GREDISON DE OLIVEIRA, portador do RG nº.: 20073452593, SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 361.067.393-15, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, que passara ao símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.027/2023 - GAB

Dispõe sobre alteração da portaria que trata da nomeação do Chefe do Núcleo de Engenharia e Sinalização da Secretaria Municipal de

Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO criação da Secretaria de Segurança Pública, onde o Departamento de Trânsito foi integrado;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 0707.005/2021 - GAB, que trata da nomeação do Sr. RAUL ANDRSON MORAIS DE ALENCAR, portador do RG nº 20170437518 SSP-CE, inscrito no CPF nº 793.937.643-87, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de CHEFE DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, que passará ao símbolo DAS-9, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.021/2023 - GAB

Dispõe sobre a alteração da portaria que trata da nomeação do Coordenador de Apoio à Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 1409.007/2022 - GAB, que trata da nomeação do Sr. ADÃO GOMES DE LIMA, portador do RG nº.: 2002029142870, SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 143.088.433-91, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de COORDENADOR DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, que passara ao símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.030/2023 - GAB

Dispõe sobre alteração da portaria que trata da nomeação do Chefe do Núcleo de Educação de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO criação da Secretaria de Segurança Pública, onde o Departamento de Trânsito foi integrado;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 0708.001/2021 - GAB, que trata da nomeação da Sra. ANA CLAUDIA ALVES DE LIMA FREITAS, portadora do RG nº 20170437510 SSP-CE, inscrita no CPF nº 793.937.643-87, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, que passará ao símbolo DAS-9, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.020/2023 - GAB

Dispõe sobre a alteração da portaria que trata da nomeação do Assessor Técnico Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 1803.010/2021 - GAB, que trata da nomeação do Sr. CELSO FERNANDES DA GAMA, portador do RG nº.: 20074091322, SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 919.505.893-15, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, que passara ao símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.030/2023 - GAB

Dispõe sobre alteração da portaria que trata da nomeação do Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito da

Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO criação da Secretaria de Segurança Pública, onde o Departamento de Trânsito foi integrado;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 0707.007/2021 - GAB, que trata da nomeação da Sra. DEBORAH DE SOUZA HOLANDA, portadora do RG nº 2005005113166 SSP-CE, inscrita no CPF nº 032.103.743-09, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, que passará ao símbolo DAS-9, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704.026/2023 - GAB

Dispõe sobre alteração da portaria que trata da nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO criação da Secretaria de Segurança Pública, onde o Departamento de Trânsito será integrado a mesma;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 0109.002/2022 - GAB, que trata da nomeação da Sra. HYLDAYANE FERNANDES DINIZ TEIXEIRA, portadora do RG nº 2002029246706, SSP-CE, inscrita no CPF nº 020.740.713-45, que ocupa o cargo de provimento em comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, que passará ao símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
 Prefeito Municipal
 PORTARIA Nº 2704.019/2023 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.
 CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 1803.017/2021 - GAB, que trata da nomeação do Sr. JOAO CARNEIRO DA SILVA, portador do RG nº.: 20070365207, SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 785.671.733-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
 Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230523/001, de 23 de maio de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar da 2ª Reunião Ampliada da Diretoria da UNDIME/CE 2023, Sala da Undime/CE, dia 25/05/2023, e da 1ª Reunião Mensal da UNIME/CE, no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, dia 26/05/2023.

Nome: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE

CPF nº.: 510.458.344-91

Cargo: Secretária Municipal

Cbo: 111415

Secretaria: Educação

Destino:

Fortaleza Estado: CE

Período: 25 e 26 de maio de 2023

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 02

Valor total: 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 23 DE MAIO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 0104.001/2021

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 0404.02/2023-04, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12/06/2023 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA LIBERATO MOACIR DE AGUIAR, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TÚLIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO - CEARÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

TÚLIO LIMA SALES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0305.02/2023-03, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULA, MAQUEIRO E MARCADOR DE CAMPO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 05 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 22 de maio de 2023.

Túlio Lima Sales
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE o Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 1406.01/2023-03 - I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE - DEMUTRAN; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0211.27.122.0002.2.022 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Esporte); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00/3390.32.00 com recursos Próprios; IV OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHUTEIRAS COM SOLADO DE TRAVAS PARA A SELEÇÃO CEDRENSE DE FUTEBOL DE CAMPO, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, V - PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023 a partir da data da sua assinatura; VI - CONTRATADO: TUANNA TAVARES DO NASCIMENTO (PERSONALIZE CRATO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.671.850/0001-48, com sede à Rua São Francisco No. 324, Andar A, Bairro Pinto Madeira, Crato/CE, CEP: 63.101-065, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Tuanna Tavares do Nascimento, proprietária, de R.G. n.º 2006034007830 SSP/CE, e CPF n.º 033.190.583-39; Valor Contratual R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais) IX - ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral; X - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cedro - CE, 19 de maio de 2023.

MANOEL BEZERRA FILHO
Ordenador de Despesas

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**